

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Camocim

PORTARIA № 2092/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Altera e inclui membros ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI.

O **Diretor-Geral do** *Campus* **Camocim** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 238/GABR, de 01 de março de 2021 e o que consta no Processo nº **23485.001422/2020-54**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores pertencentes ao quadro permanente do IFCE campus Camocim, bem como discentes e representantes da sociedade civil, para constituírem o **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas -NEABI** conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Maria Aline da Silva	Coordenadora Geral	3133824
Renata Martins Amaral	Vice-Coordenador geral 3301111	
Jean Luis Sousa Caetano Silva	Secretário	20191224010092
Maria Lúcia Barbosa Alves	Docente	2623968
Dayany Kipper	Docente	1035400
Francisca Arlene Soares Cantuário	Docente	3220537
Messias Emanuel Sousa Pinheiro	Representante Externo 617.***.***-30	
Samuel dos Reis Menezes	Discente	20191224010289
Maria Vitoria da Silva Sousa	Discente	20201224010298
Ivo Rodrigues Alexandrino	Discente	20161224010295
Verônica Leliese Cruz Jorge	Discente	20182224010239

Maria Cecília da Cruz Jorge	Discente	20171224000190
Francisca Paula de Oliveira Ferreira	Discente	20192223010054
Francisco Deivison Rodrigues	Discente	20172224010118
Eduardo Cavalcante Ângelo	Discente	202122220153
Luana Maria Moura de Oliveira	Discente	20212224010196
Ana Cláudia da Silva Mesquita	Discente	20212224010218
Edivanda Rodrigues dos Santos	Discente	20201224000039

Art. 2° - Alterar a PORTARIA N° 92/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicação: Transparência Ativa em 28 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Gilson Soares Cordeiro | Diretor-Geral

Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Data da Assinatura: 27 de março de 2023 as 16:30

Tipo de Documento:

Portaria



Autenticidade

Código de Validação: 845AE7EAA1BBE8DFBD66B39685D39AC1 Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de março de 2023 as 16:26